



Instrução Normativa 08/10 – PROGRAD

Estabelece as orientações para elaboração, execução e acompanhamento dos Planos de Ensino para os Cursos de Graduação e para os Cursos de Educação Profissional da UTFPR.

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer as orientações para elaboração, execução e acompanhamento dos Planos de Ensino para os Cursos de Graduação e para os Cursos de Educação Profissional da UTFPR, presenciais e a distância, determina:

1. Os Planos de Ensino devem ser estruturados em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP), e elaborados para cada disciplina/unidade curricular do curso.
2. O Plano de Ensino é um documento elaborado pelos professores e que serve como referência da disciplina/unidade curricular e, através deste, os professores norteiam todo o planejamento a ser adotado no decorrer da disciplina/unidade curricular.
3. O Plano de Ensino permite que o professor organize os conteúdos de forma coerente visando atingir os objetivos da disciplina/unidade curricular, apresente os conteúdos que serão abordados em sala de aula e a forma como estes conteúdos serão repassados, escolha os procedimentos de ensino buscando sempre meios de facilitar a aprendizagem dos alunos através de recursos que auxiliem significativamente todo o trabalho a ser desenvolvido, estabeleça os processos de avaliação mais adequados e, também, ajuda a ter uma visão global de toda a ação do professor e do aluno. Além disto, facilita o acompanhamento, a supervisão e o controle do planejamento pedagógico dos cursos por parte de seus Coordenadores; facilita e incentiva a interdisciplinaridade no planejamento pedagógico, permitindo aos professores o acesso aos Planos de Ensino dos demais professores e a elaboração destes em conjunto, e facilita a vida do professor, que poderá, período após período, atualizar e aprimorar os planos já publicados.
4. O Plano de Ensino, conforme modelo apresentado no Apêndice A, é composto por campos na cor turquesa e na cor branca.

- 4.1. Os campos na cor turquesa possuem informações que constam no Projeto Pedagógico do Curso e, quando não constarem deste, devem ser preenchidos em conjunto pelos professores que ministram a disciplina/unidade curricular, levando em consideração o perfil do egresso previsto no projeto do curso. Estes campos possuem informações relativas à disciplina/unidade curricular, independente do período letivo em que está sendo ministrada, e, uma vez preenchidos, não precisarão ser revistos constantemente.
- 4.2. Os campos na cor branca devem ser preenchidos a cada período letivo pelo professor, ou pelo grupo de professores da disciplina/unidade curricular, e devem contemplar as informações do Calendário Acadêmico para o período letivo e as características do professor e da turma.
- 4.3. Os campos na cor turquesa comporão o plano de ensino resumido, sendo esse disponibilizado pelo Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) quando da solicitação dos alunos, utilizado nos processos de avaliação e reconhecimento dos cursos, fornecido aos conselhos profissionais, dentre outras necessidades.
- 4.4. Os campos na cor turquesa juntamente com os campos da cor branca comporão o plano de ensino completo, que será disponibilizado aos alunos no início de cada período letivo.
5. O Plano de Ensino contém os seguintes campos:
 - 5.1. Curso: Denominação do curso ao qual a disciplina/unidade curricular pertence.
 - 5.2. Matriz: Número da matriz curricular (grade) cadastrada no Sistema Acadêmico.
 - 5.3. Fundamentação Legal: Deve ser apresentado o número da resolução do COGEP que aprovou o curso e, quando houver, resoluções posteriores relativas à disciplina/unidade curricular, bem como os números das portarias do Ministério da Educação de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e/ou aditamento do curso.
 - 5.4. Disciplina/Unidade Curricular: Denominação da disciplina/unidade curricular.
 - 5.5. Código: Deve ser apresentado o código da disciplina/unidade curricular, conforme apresentado na matriz curricular do curso.
 - 5.6. Período: Deve ser apresentado o período em que está posicionada a disciplina/unidade curricular na matriz curricular do curso.
 - 5.7. Carga Horária: O modelo do Apêndice A possui os campos para inserção da carga horária em aulas, conforme apresentado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos presenciais aprovados no COGEP. Deve ser apresentada a carga horária em aulas das atividades teóricas (AT), das atividades práticas (AP), das atividades práticas supervisionadas (APS), das atividades a distância (AD), das

atividades práticas como componente curricular (APCC - exclusivo dos Cursos de Licenciatura) e a carga horária total da disciplina/unidade curricular, sendo que a soma de AT, AP e APCC devem ser valores múltiplos de 17.

Para os cursos que possuem em seus Projetos Pedagógicos as cargas horárias das disciplinas/unidades curriculares apresentadas em horas, o campo Carga Horária deve ser substituído para adequar o Plano de Ensino ao projeto do curso aprovado no COGEP:

- Para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura que possuem a carga horária das atividades teóricas (AT), das atividades práticas (AP) e total apresentadas em horas, e em valores múltiplos de 15, o campo deve ser:

CARGA HORÁRIA (horas)		
AT	AP	Total

- Para os Cursos Superiores de Tecnologia e Cursos Técnicos que possuem somente a carga horária total apresentada em horas, e em valores múltiplos de 16, o campo deve ser:

CARGA HORÁRIA (horas)
Total

- Para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância (EAD) que possuem somente a carga horária total apresentada em horas, o campo deve ser:

CARGA HORÁRIA (horas)
Total

- 5.8. Pré-Requisito: Devem ser apresentados os códigos das disciplinas/unidades curriculares que servem de pré-requisitos a esta.
- 5.9. Equivalência: Devem ser apresentados os códigos das disciplinas/unidades curriculares que estão cadastradas no Sistema Acadêmico como equivalentes.
- 5.10. Objetivos: Devem ser apresentados os objetivos, as competências ou a descrição da contribuição que a disciplina/unidade curricular proporcionará para a formação do aluno, conforme Projeto Pedagógico do Curso.
- 5.11. Ementa: Devem ser apresentados os temas que serão trabalhados, as habilidades que o aluno desenvolverá ao cursar a disciplina/unidade curricular ou as bases tecnológicas desta, conforme Projeto Pedagógico do Curso.
- 5.12. Conteúdo Programático: Deve ser apresentada a relação dos conteúdos a serem ministrados para cada tópico da ementa da disciplina/unidade curricular. A seleção dos conteúdos vincula-se a importância destes para atender aos

objetivos da disciplina/unidade curricular e, após essa seleção, os conteúdos devem ser ordenados visando favorecer sua compreensão e, portanto, o progresso da aprendizagem dos alunos num espaço de tempo mais curto.

5.13. Professor e Turma: Nome do professor e código da turma.

5.14. Carga Horária no Ano/Semestre: O modelo do Apêndice A deve ser utilizado para os cursos presenciais, onde Deve ser apresentado o ano e semestre de oferta da disciplina/unidade curricular e a carga horária em aulas no semestre, ou no ano para os cursos anuais. Para a obtenção do número de aulas de AT e AP, no início do período letivo deve-se multiplicar o número de aulas diárias pelo número de dias letivos semanais do período letivo, conforme previsto no Calendário Acadêmico. O número de aulas destinado as APS deve ser o existente no Projeto Pedagógico do Curso ou, para os cursos que não as possuem em seu projeto, obtido conforme Instrução Normativa 01/10 da PROGRAD. As cargas horárias destinadas para AD e para APCC são apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso. O número total de aulas previstas no ano/semestre para a disciplina/unidade curricular é obtido pela soma do número de AT, AP, APS, AD e APCC.

Para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância (EAD), esse campo deve ser substituído para adequar o Plano de Ensino as características destes cursos, sendo as cargas horárias apresentadas em horas:

ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES (horas)			
	PRESENCIAIS	DE INTERAÇÃO	CENTRADA NO ALUNO (ESTUDOS)	Total
xxxx/xx				

5.15. Dias das Aulas Presenciais: O modelo do Apêndice A deve ser utilizado para os cursos presenciais, onde deve ser apresentado o número de aulas presenciais da disciplina/unidade curricular no período letivo, por dia da semana. Para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância (EAD) esse campo deve ser excluído do Plano de Ensino.

5.16. Programação e Conteúdo das Aulas: Deve ser apresentada a previsão do dia/mês, semana ou período em que os conteúdos serão ministrados, bem como o número de aulas previstas para os conteúdos.

5.17. Procedimentos de Ensino: Para os cursos presenciais, devem ser descritos os métodos, as técnicas e os recursos que o professor utilizará nas aulas teóricas, nas aulas práticas, nas atividades práticas supervisionadas, nas atividades a distância e/ou nas atividades práticas como componente curricular, para efetivar a aprendizagem dos alunos, visando alcançar os objetivos propostos na disciplina/unidade curricular. Para os Cursos Técnicos na modalidade de

Educação a Distância (EAD), nesse campo devem ser descritos os métodos, as técnicas e os recursos que o professor utilizará nas atividades presenciais, das atividades de interação e das atividades centradas no aluno (estudos), visando alcançar os objetivos propostos na disciplina/unidade curricular. Se o professor utilizar tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de apoio ao processo de ensino aprendizagem, deverá relacioná-las neste campo. Exemplos: aula expositiva (utilizando quadro de giz, transparências, *slides*, filmes, computador, mapas, catálogos, livros, apostilas, dentre outros), atividades de laboratório, atividades à distância, estudo dirigido, debate, leitura e discussão de textos, simulação computacional, trabalho individual, trabalho em grupo, pesquisa, seminário, dramatização, estudo de caso, *brainstorming*, atividade de campo, projeto, painel integrado, visita técnica, dinâmica de grupo, oficina, dentre outros.

5.18. Procedimentos de Avaliação: A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser realizada visando diagnosticar a situação da aprendizagem dos alunos, em relação ao conteúdo programático e aos objetivos da disciplina/unidade curricular, sendo que o professor deve prever formas para recuperação da aprendizagem. Devem ser apresentadas as formas de avaliação no período letivo, bem como os critérios que serão levados em consideração, os procedimentos, a periodicidade das avaliações, os pesos de cada avaliação, a composição da Nota Final, dentre outros. Exemplos: prova escrita, prova prática, atividade prática supervisionada, palestra, projeto, relatório, seminário, resolução de exercícios, atividades de estudos, simulação computacional, trabalho individual, trabalho em grupo, pesquisa, participação em atividades, visita técnica, atividade de campo, dentre outros.

5.19. Referências: Devem ser indicadas as referências básicas e as referências complementares da disciplina/unidade curricular, sendo que estas devem estar disponíveis na Biblioteca do *Campus*.

Para as Referências Básicas, segundo os documentos do SINAES/MEC intitulados Avaliação de Cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura e Avaliação de Cursos Superiores de Tecnologia, ambos de 2010, que subsidiam o ato de reconhecimento dos cursos, no indicador Livros da Bibliografia Básica o Conceito 5 (cinco), que é o conceito máximo, é obtido: “Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica, mínimo de 3 (três) bibliografias, atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até 6 (seis) alunos para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES”.

Para as referências Complementares, nestes mesmos documentos, no indicador Livros da Bibliografia Complementar o Conceito 5 (cinco), que é o conceito máximo, é obtido para os Bacharelados e Licenciaturas: “Quando o acervo atende, excelentemente, às indicações bibliográficas complementares, mínimo de 5 (cinco) bibliografias, referidas nos programas das disciplinas”, e para os Cursos Superiores de Tecnologia: “Quando o acervo atende, de forma excelente, às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas, com pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título”.

- 5.20. Orientações Gerais: Demais orientações relevantes para a disciplina/unidade curricular.
6. A Coordenação de Curso deve aprovar, antes do início de cada período letivo, os Planos de Ensino elaborados pelos professores.
 - 6.1. O professor que ingressar na Instituição em data posterior ao início do período letivo, terá até 15 (quinze) dias para encaminhar à Coordenação de Curso o Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular sob sua responsabilidade ou a proposta de alteração do existente.
 7. O professor deve divulgar o Plano de Ensino aos alunos matriculados na disciplina/unidade curricular, obrigatoriamente, no início do período letivo.
 8. O Plano de Ensino poderá ser adaptado às necessidades que possam surgir no decorrer do período letivo e, quando isso ocorrer, o professor deverá informar à Coordenação de Curso e os alunos.
 9. O Colegiado de Curso acompanhará a execução dos Planos de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Curso.
 10. Enquanto os Planos de Ensino não estiverem disponíveis no Sistema Acadêmico, as Coordenações de Curso deverão mantê-los em arquivo próprio, disponibilizando-os sempre que solicitado, publicá-los na página eletrônica do curso e enviar os planos de ensino resumidos (conforme item 4.3) para a DERAC.

Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Campus*.

Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no *site* da PROGRAD (www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd).

Curitiba, 15 de dezembro de 2010.

Maurício Alves Mendes
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



PLANO DE ENSINO

CURSO	Denominação do Curso	MATRIZ	Nº da grade
--------------	----------------------	---------------	-------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Resolução do COGEP que aprovou o curso e, quando houver, resoluções posteriores relativas à disciplina/unidade curricular, bem como os números das portarias do MEC de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e/ou aditamento do curso.
----------------------------	---

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA (aulas)						
			AT	AP	APS	AD	APCC	Total	
Denominação da disciplina/unidade curricular									

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

PRÉ-REQUISITO	Código da(s) disciplina(s)
EQUIVALÊNCIA	Código da(s) disciplina(s)

OBJETIVOS
 Descrever os objetivos, as competências ou a contribuição que a disciplina/unidade curricular proporcionará para a formação do aluno, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

EMENTA
 Descrever os temas que serão trabalhados, as habilidades que o aluno desenvolverá ao cursar a disciplina/unidade curricular ou as bases tecnológicas desta, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	Tópico da ementa	Apresentar a relação dos conteúdos a serem ministrados para cada tópico da ementa.
2	Tópico da ementa	
3	Tópico da ementa	
4	Tópico da ementa	

PROFESSOR	TURMA

ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (aulas)					
	AT	AP	APS	AD	APCC	Total
XXXX/XX						

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

DIAS DAS AULAS PRESENCIAIS						
Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Número de aulas no semestre (ou ano)						

PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDOS DAS AULAS (PREVISÃO)		
Dia/Mês ou Semana ou Período	Conteúdo das Aulas	Número de Aulas

[U1] Comentário: Carga horária expressa em aulas, conforme apresentado no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo COGEP.
Ler item 5.7 para os cursos que possuem em seus Projetos Pedagógicos as cargas horárias apresentadas em horas.

[U2] Comentário: Carga horária expressa em aulas. Para as AT e AP: no início do semestre, deve ser multiplicado o número de aulas diárias pelo número de dias letivos semanais no ano/semestre, conforme tabela existente no Calendário Acadêmico.

Para as APS: Deve ser o existente no Projeto Pedagógico do Curso ou, para os cursos que não as possuem em seu projeto, obtido conforme Instrução Normativa 01/10 da PROGRAD.

Para AD e APCC: Cargas horárias previstas no Projeto Pedagógico do Curso. As APCC são atividades dos Cursos de Licenciatura.

Para o Total: O número de aulas previstas no ano/semestre é obtido pela soma do número de AT, AP, APS, AD e APCC.

Ler item 5.14 para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância (EAD).

[U3] Comentário: Ler item 5.15 para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância (EAD).

PROCEDIMENTOS DE ENSINO
AULAS TEÓRICAS
Descrição resumida dos métodos, das técnicas e dos recursos que o professor utilizará.
Descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos que o professor utilizará nas aulas para efetivar a aprendizagem dos alunos, visando alcançar os objetivos propostos na disciplina/unidade curricular. Se o professor utilizar tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de apoio ao processo de ensino aprendizagem, deverá relacioná-las.
AULAS PRÁTICAS
Descrição resumida dos métodos, das técnicas e dos recursos que o professor utilizará.
Descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos que o professor utilizará nas aulas para efetivar a aprendizagem dos alunos, visando alcançar os objetivos propostos na disciplina/unidade curricular. Se o professor utilizar tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de apoio ao processo de ensino aprendizagem, deverá relacioná-las.
ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
Descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos que o professor utilizará nas atividades práticas supervisionadas para efetivar a aprendizagem dos alunos, visando alcançar os objetivos propostos na disciplina/unidade curricular.
ATIVIDADES A DISTÂNCIA
Descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos que o professor utilizará nas atividades a distância para efetivar a aprendizagem dos alunos, visando alcançar os objetivos propostos na disciplina/unidade curricular. O professor deve relacionar as tecnologias de informação e comunicação utilizadas como ferramentas de apoio ao processo de ensino aprendizagem.
ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR
Descrição detalhada dos métodos, das técnicas e dos recursos que o professor utilizará nas atividades práticas como componente curricular para efetivar a aprendizagem dos alunos, visando alcançar os objetivos propostos na disciplina/unidade curricular.
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO
Descrição resumida das formas de avaliação da disciplina/unidade curricular.
Descrição detalhada das formas de avaliação da disciplina/unidade curricular no período letivo, bem como os critérios que serão levados em consideração, os procedimentos, a periodicidade das avaliações, os pesos de cada avaliação, a composição da Nota Final, dentre outros.
REFERÊNCIAS
Referências Básicas: Segundo os documentos do SINAES/MEC intitulados Avaliação de Cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura e Avaliação de Cursos Superiores de Tecnologia, ambos de 2010, que subsidiam o ato de reconhecimento dos cursos, no indicador Livros da Bibliografia Básica o Conceito 5 (cinco), que é o conceito máximo, é obtido: "Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica, mínimo de 3 (três) bibliografias, atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até 6 (seis) alunos para cada turma, e está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES".
Referências Complementares: Segundo os documentos citados acima, no indicador Livros da Bibliografia Complementar o Conceito 5 (cinco), que é o conceito máximo, é obtido: a) Para os Bacharelados e Licenciaturas: "Quando o acervo atende, excelentemente, às indicações bibliográficas complementares, mínimo de 5 (cinco) bibliografias, referidas nos programas das disciplinas"; e b) Para os Cursos Superiores de Tecnologia: "Quando o acervo atende, de forma excelente, às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas, com pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título".
ORIENTAÇÕES GERAIS
Demais orientações relevantes para a disciplina/unidade curricular.

[U4] Comentário: Exemplos: aula expositiva (utilizando quadro de giz, transparências, slides, filmes, computador, mapas, catálogos, livros, apostilas, dentre outros), atividades de laboratório, atividades à distância, estudo dirigido, leitura e discussão de textos, simulação computacional, trabalho individual, trabalho em grupo, pesquisa, dramatização, projeto, debate, estudo de caso, atividade de campo, seminário, painel integrado, visita técnica, *brainstorming*, oficina, dinâmica de grupo, dentre outros.

Ler item 5.17 para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância (EAD).

[U5] Comentário: Exemplos: prova escrita, prova prática, atividade prática supervisionada, palestra, projeto, relatório, seminário, resolução de exercícios, atividades de estudos, simulação computacional, trabalho individual, trabalho em grupo, pesquisa, participação em atividades, visita técnica, atividade de campo, dentre outros.

Assinatura do Professor

Assinatura do Coordenador do Curso